



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 112, de 03 de agosto de 2020.

*Designa os servidores para
a Equipe de Planejamento da
Contratação de soluções de TIC
do Processo
nº 23067.026817/2020-91.*

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando os Termos de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação de TIC (doc. SEI nº 1485308)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente à aquisição de Aquisição de licença anual para 10 ou mais usuários: (i) acessarem a WebDewey (versão on-line do sistema de Classificação Decimal Dewey); (ii) utilizarem WebDewey para criar registros bibliográficos e metadados para materiais (por exemplo livros e gravações sonoras) e os recursos eletrônicos que a Instituição oferece aos seus clientes e (iii) publicarem os Resumos da DDC23 no website da Instituição, com propósito de organizar os recursos disponíveis aos seus clientes via website para a Biblioteca Universitária da UFC, a saber:

I - Integrante Requisitante:

Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423

Lotado na Biblioteca Universitária

II- Integrante Técnico:

Cláudia Pereira Machado, SIAPE nº 396413

Lotada na Divisão de Acervo e Representação da Informação

III- Integrante Administrativo:

Ana Graziela Ramiro Alves Pinheiro, SIAPE nº 2962380
Lotada na Divisão de Coordenação de Bibliotecas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 03/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488841** e o código CRC **92D2CA9C**.

Referência: Processo nº 23067.026817/2020-91

SEI nº 1488841